



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 21 /09 – CUTHAB**

**Institui o Portal Transparência Porto Alegre, revoga as Leis nºs 8.480, de 27 de abril de 2000, e 8.836, de 18 de dezembro de 2001, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir José Oliboni.

O Portal Transparência é uma ferramenta fundamental que fortalece a parceria com a sociedade, promovendo legalidade e transparência nos gastos públicos. Com a sua criação, cada centavo gasto pelo governo municipal poderá ser acompanhado pelos cidadãos, criando a oportunidade de cobrança de eficiência administrativa e do monitoramento das despesas públicas.

Entende este Relator que as dúvidas pertinentes ao Processo já foram esclarecidas ao longo dos pareceres apresentados nas Comissões.

Portanto, consideramos meritória a proposta do Vereador Aldacir José Oliboni.

Sendo assim, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 8 de abril de 2009.

**Vereador Engenheiro Comassetto,  
Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1275/08  
PLL Nº 033/08  
Fl. 02

**PARECER Nº 21 /09 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 14-04-09**

Vereador Waldir Canai – Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador João Pancinha